

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, 30 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 8.495

## MESA

Mauro de Nadal  
**PRESIDENTE**

Maurício Eskudlark  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Paulinha  
**1ª SECRETÁRIA**

Padre Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Marcos da Rosa  
**3º SECRETÁRIO**

Delegado Egídio  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Líder: Ivan Naatz

## BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes  
Liderança dos Partidos  
**UB PSD**

Jair Miotto Napoleão Bernardes  
**PTB**  
Delegado Egídio

## BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber  
Liderança dos Partidos  
**MDB PSDB**

Fernando Krelling Marcos Vieira

## BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz  
Liderança dos Partidos  
**PT PDT**

Fabiano da Luz

## BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sérgio Motta

Liderança dos Partidos  
**PODEMOS NOVO  
REPUBLICANOS**

## PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

## PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

## PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Carlos Humberto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Napoleão Bernardes  
Sérgio Guimarães  
Ana Campagnolo  
Marcius Machado  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Carlos Humberto  
Sérgio Guimarães  
Jair Miotto  
Pepê Collaço  
Sérgio Motta

### COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Fabiano da Luz  
Massocco  
Oscar Gutz  
Altair Silva

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente  
Camilo Martins - Vice-Presidente  
Neodi Saretta  
Julio Garcia  
Emerson Stein  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Sérgio Guimarães  
Lunelli

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Luciane Carminatti  
Julio Garcia  
Oscar Gutz  
Nilso Berlanda

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Mário Motta  
Ana Campagnolo  
Fabiano da Luz  
Fernando Krelling

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Lucas Neves - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Jair Miotto  
Ivan Naatz  
Jessé Lopes  
Lunelli

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente  
Massocco - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Neodi Saretta  
Napoleão Bernardes  
Oscar Gutz  
Volnei Weber

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente  
Matheus Cadorin - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Nilso Berlanda  
Carlos Humberto  
Marcos Vieira  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Julio Garcia  
Carlos Humberto  
Ivan Naatz  
Lunelli

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMILIA

Oscar Gutz - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Fabiano da Luz  
Jessé Lopes  
Dr. Vicente Caropreso  
Marquito

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente  
Marcius Machado - Vice-Presidente  
Neodi Saretta  
Nilso Berlanda  
Emerson Stein  
Altair Silva  
Mário Motta

### COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente  
Altair Silva - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Fabiano da Luz  
Oscar Gutz  
Emerson Stein

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Luciane Carminatti  
Tiago Zilli  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Ana Campagnolo  
Ivan Naatz  
Fernando Krelling  
Marquito

### COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUÍTO E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente  
Tiago Zilli - Vice-Presidente  
Sérgio Motta  
Luciane Carminatti  
Marcius Machado  
Oscar Gutz  
Marquito

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Sérgio Guimarães  
Massocco  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente  
Nilso Berlanda - Vice-Presidente  
Sérgio Motta  
Neodi Saretta  
Jair Miotto  
Ana Campagnolo  
Emerson Stein

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente  
Jair Miotto - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Marcius Machado  
Fernando Krelling  
Marquito

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Neodi Saretta  
Nilso Berlanda  
Ivan Naatz  
Marquito

### COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Marcius Machado  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Massocco  
Marquito  
Jair Miotto  
Fabiano da Luz

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:</p> <p>II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b></p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:</p> <p>VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;</p> <p>X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 10 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b></p> <p>ATOS DA PRESIDÊNCIA .....2</p> <p>ATO DA PRESIDÊNCIA DL.....2</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO .... 3</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....3</p> <p>ATOS DA MESA.....3</p> <p>PORTARIAS .....6</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS .....8</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO.....8</p> <p>EXTRATOS.....8</p> <p><b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... 9</b></p> <p>ERRATAS .....9</p> <p>ERRATA DE DADOS DE EDIÇÃO9</p>
--	---	---

## CADERNO LEGISLATIVO

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA DL

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Camilo Martins, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 29 de janeiro do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 29 de janeiro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

#### REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor,

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

O Deputado que este subscreve requer, nos termos do inciso III, do art. 52, do Regimento Interno da Alesc, a concessão de licença para tratar de assunto de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 30 (trinta dias) dias, a contar de 29 de janeiro do corrente ano.

**Camilo Martins**

Deputado Estadual

Processo SEI 24.0.00000854-7

\* \* \*

# CADERNO ADMINISTRATIVO

## GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

### ATOS DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 012, de 30 de janeiro de 2024

Aprova o “Relatório de Gestão Fiscal”, referente ao 3º Quadrimestre de 2023, correspondente ao período compreendido entre janeiro/2023 a dezembro/2023,

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, II, parágrafo único, e 55, I, alínea “a”, e seus parágrafos, da Lei Complementar nacional nº 101, de 4 de maio de 2000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o “Relatório de Gestão Fiscal” da Assembleia Legislativa referente ao período compreendido entre janeiro/2023 a dezembro/2023, na forma do Anexo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, nos termos da Lei Complementar nacional nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000021110-9

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2023 (JANEIRO/23 a DEZEMBRO/23)

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/23	fev/23	mar/23	abril/23	maio/23	jun/23	jul/23
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.006.674,95	49.879.112,01	54.634.106,50	54.199.573,08	51.597.224,28	61.622.963,18	48.667.441,40
Pessoal Ativo	24.797.498,90	26.065.155,37	26.157.893,66	29.499.579,98	26.966.733,48	31.423.675,27	22.866.619,44
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.810.588,04	19.797.828,74	23.840.939,40	25.468.645,86	21.008.360,34	27.150.932,53	20.268.478,08
Obrigações Patronais	1.986.910,86	6.267.326,63	2.316.954,26	4.030.934,12	5.958.373,14	4.272.742,74	2.598.141,36
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.209.176,05	23.813.956,64	28.476.212,84	24.699.993,10	24.630.490,80	30.199.287,91	25.800.821,96
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.923.155,36	19.524.639,48	24.175.346,39	20.250.495,81	20.135.779,15	25.753.491,00	21.073.721,83
Pensões	4.286.020,69	4.289.317,16	4.300.866,45	4.449.497,29	4.494.711,65	4.445.796,91	4.727.100,13
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.677.009,36	4.930.206,17	6.406.531,21	10.321.134,34	5.445.495,13	5.514.795,60	5.264.186,59
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	390.988,67	640.889,01	2.105.664,76	5.871.637,05	950.783,48	1.068.998,69	537.086,46
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.286.020,69	4.289.317,16	4.300.866,45	4.449.497,29	4.494.711,65	4.445.796,91	4.727.100,13
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	43.329.665,59	44.948.905,84	48.227.575,29	43.878.438,74	46.151.729,15	56.108.167,58	43.403.254,81

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.774.104,98	56.382.793,76	52.121.961,08	50.241.371,91	75.520.454,80	666.647.781,93	0,00
Pessoal Ativo	36.910.489,41	30.326.838,49	26.098.326,05	24.907.331,52	38.812.357,02	344.832.498,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	30.680.196,93	26.158.896,81	21.915.668,33	20.804.749,72	31.061.753,86	290.967.038,64	0,00
Obrigações Patronais	6.230.292,48	4.167.941,68	4.182.657,72	4.102.581,80	7.750.603,16	53.865.459,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.863.615,57	26.055.955,27	26.023.635,03	25.334.040,39	36.708.097,78	321.815.283,34	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	22.197.327,29	21.347.531,91	21.266.193,90	20.598.639,33	31.806.158,95	267.052.480,40	0,00
Pensões	4.666.288,28	4.708.423,36	4.757.441,13	4.735.401,06	4.901.938,83	54.762.802,94	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	32.784.641,20	10.830.741,00	7.359.258,87	5.866.914,33	24.107.032,41	123.507.946,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.782.917,69	6.122.317,64	2.601.817,74	1.131.513,27	1.636.717,52	30.841.331,98	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	14.568.376,06	14.568.376,06	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	25.001.723,51	4.708.423,36	4.757.441,13	4.735.401,06	7.901.938,83	78.098.238,17	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	30.989.463,78	45.552.052,76	44.762.702,21	44.374.457,58	51.413.422,39	543.139.835,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.178.425.490,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	84.642.042,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	90.947.630,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	41.002.835.818,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	543.139.835,72	1,32
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	779.053.880,55	1,90
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	740.101.186,51	1,81
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	701.148.492,50	1,71
FONTE: SIGEF, Unidade Responsável DIRETORIA FINANCEIRA.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - Não foi considerado os valores de abono permanência pagos a servidores, no montante de R\$ 8.208.589,33 (oito milhões, duzentos e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), caracterizado como verba indenizatória, conforme decisão 893/2017, publicado no diário 2320 de 12/12/2017 do TCE-SC.		
3 - Não foi considerado a licença premio convertida em pecúnia no montante de R\$ 12.693.068,39 (doze milhões, seiscentos e noventa e três mil sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), caracterizado como verba indenizatória.		
4 - Foram alterados os valores da Receita Corrente Líquida, conforme relatório encaminhado pelo Executivo.		
5- Na hipótese da ALESC atingir o limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF), será automaticamente revertido 0,02% (dois centésimos por cento) ao seu índice de limites de gastos com pessoal e, na hipótese de atingimento do limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF), será automaticamente revertido mais 0,02% (dois centésimos por cento) ao seu índice de limites de gastos com pessoal.		
Alexandre Lencina Fagundes Diretor-Geral	Martin Luiz Temp Diretor Financeiro	
Marcos Flávio Ghizoni Junior Controlador Geral	Thamiris Raposo Silva Litran dos Santos Coordenadora de Contabilidade	

\* \* \*

### ATO DA MESA N° 013, de 30 de janeiro de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no parágrafo único do art. 86 da Lei Complementar n° 412/2008, na redação dada pela Lei Complementar n° 773/2021, c/c o art. 3º e seu parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/2005.

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, ao servidor **CARLOS CASTILIO DE MATTOS**, matrícula n° 763, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000051745-3

**ATO DA MESA N° 014, de 30 de janeiro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

**POSICIONAR** o servidor **JULIANO DA COSTA AZEVEDO**, matrícula n° 6317, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-09, a contar de 9 de novembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032796-8

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA N° 015, de 30 de janeiro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

**POSICIONAR** o servidor **ARMANDO LUCIANO CARVALHO AGOSTINI**, matrícula n° 1901, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-19, a contar de 21 de novembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000027933-5

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA N° 016, de 30 de janeiro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

**POSICIONAR** a servidora **MARIA APARECIDA ROSA ECKERT**, matrícula n° 2191, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-20, a contar de 20 de novembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000046346-9

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA N° 017, de 30 de janeiro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

**POSICIONAR** a servidora **NADIESDA GHIZZO SCHMIDT**, matrícula n° 2187, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ASI-24, a contar de 20 de novembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000047420-7

**PORTARIAS****PORTARIA N° 118, de 30 de janeiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 083/2023, firmado pela ALESC e a empresa ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 083/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – RAFAEL SCHMITZ, matrícula n° 8483, COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula n° 1574, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA matrícula n° 11720, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação DA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor EDENILSO JOSÉ ACORSI, matrícula n° 2112, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000020419-6

\*\*\*

**PORTARIA N° 119, de 30 de janeiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**LOTAR** na DG - Escola do Legislativo, **INA ADRIANO DE BARROS**, cargo de Técnico em Atividades Administrativas, matrícula n° 0156528-1-01, servidora do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Comunicação, colocada à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato n° 3360/2023, de 18 de janeiro de 2024, sob a égide do Termo de Convênio n° 011/2023, a contar de 29 de janeiro de 2024.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000048083-5

\*\*\*

**PORTARIA N° 120, de 30 de janeiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
7225	ILDA MARIA GOMES DOS SANTOS	05	22/01/2024	1983/2024

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000001080-0

\*\*\*

**PORTARIA N° 121, de 30 de janeiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
6852	LUIZ EDUARDO DE SOUZA	07	24/01/2024	1909/2024

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000001590-0

\*\*\*

**PORTARIA N° 122, de 30 de janeiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
1092	DEJANE LUIZA BORTOLI	04	23/01/2024	1982/2024

Alexandre Lencina Fagundes  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000033505-3

\*\*\*

**PORTARIA Nº 123, de 30 de janeiro de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**PUBLICAR** que o servidor **ANDRE LUIZ FARIAS**, matrícula nº 11886, designado pelo respectivo Deputado, é o responsável pela convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos vinculados ao Colegiado de Bancada da Grande Florianópolis.

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000001641-8

## EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - 2ª REP

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados da **SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - 2ª REP.**, cujo objeto era o registro de preços para eventual aquisição de poltronas giratórias ergonômicas e cadeiras fixas, pelo Sistema de Registro de Preços, em razão da necessidade de readequação das especificações técnicas do referido certame. Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Oberdan Francisco Ferrari  
Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 23.0.000025156-9

### EXTRATOS

#### EXTRATO Nº 017/2024

REFERENTE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, celebrado em 29/01/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Eireli EPP,

CNPJ: 13.881.077/0001-60

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2024 até 31/01/2025, bem como conceder reajuste anual, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato



Original (0247425) e Autorizado no Despacho (1081696), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período compreendido de dezembro/2022 a novembro/2023 (1097144), cujo índice equivale a 4,68350% (1098540), de modo que o preço unitário do serviço de fornecimento de coffee break passa de R\$34,55 (trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$36,17 (trinta e seis reais e dezessete centavos).

VALOR GLOBAL: R\$226.279,52 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos),

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura (29/01/2024), com efeitos a contar de 01/02/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e Art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93; Item 3.3 e 5.1 do Contrato Original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1081696), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000050282-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Marlene Fengler - Diretora da Escola do Legislativo

Claudinei Rodrigues Ernst - Representante da Contratada



Processo SEI 23.0.000050282-0

\*\*\*  
**EXTRATO Nº 020/2024**

REFERENTE: 02º Termo de Apostilamento ao Contrato CL nº 080/2022, celebrado em 29/01/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Castelmar Empreendimentos Hoteleiros LTDA

CNPJ: 83.053.140/0001-55

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade conceder reajuste, nos termos do item "3.4.1" da Cláusula Terceira do Contrato, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de dezembro/2022 a novembro/2023, cujo índice foi 4,683540 % (1097925), com efeitos a contar de 22/12/2023.

VALOR GLOBAL: Passa de R\$413.175,20 (quatrocentos e treze mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$432.542,34 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Marlene Fengler – Diretora da Escola do Legislativo



Processo SEI 23.0.000043598-8

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ERRATAS

#### ERRATA DE DADOS DE EDIÇÃO

#### ERRATA AOS DIÁRIOS Nº 8.491, 8.492 E 8.493

No cabeçalho do Diário 8.491:

**Onde se lê:** "23/01/2024"

**Leia-se:** "24/01/2024"

No cabeçalho do Diário 8.492:

**Onde se lê:** "23/01/2024"

**Leia-se:** "25/01/2024"

No cabeçalho do Diário 8.493:

**Onde se lê:** "23/01/2024"

**Leia-se:** "26/01/2024"

\*\*\*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

# Diário da ALESC

Inovador  
Moderno  
Tudo para facilitar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)